



**PORTARIA N. 072/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018**

**NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR**

**CARLOS ISAILDON MENDES, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação vigente, e em conformidade com a Lei Municipal 1.889, de 11 de março de 2011, Lei Municipal 1.915, de 13 de julho de 2011, e Lei Federal 12.696, de 25 de julho de 2012, **considerando** ata da apuração do processo de escolha como suplente ao cargo de conselheiro Tutelar 2018 dia 04/03/2018, **considerando** Resolução nº002/2018 e **considerando** Resolução nº009/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente-CMDCA,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear**, para o período de 02/04/2018 a 16/04/2018, **TÁTILA VIVIANE MENDES GUSMÃO**, CPF 098.206.406-36, eleita pela sociedade, para exercer a função de Conselheira Tutelar do Município de Janaúba, com os vencimentos fixados no art. 3º da Lei nº 1.915/2011.

**Parágrafo único:** A nomeação acima visa substituir a servidora Gabriela Rodrigues Barbosa de Souza Castro, CPF 087.396.066-19, que se encontra de férias regulamentares.

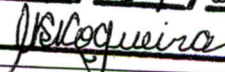
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, MG, 02 de abril de 2018.

  
**Carlos Isaildon Mendes**  
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado nos termos da Lei 1.493 - A/2001, Janaúba - MG. 02 / 04 / 2018**



**Administração "Juntos Fazemos Melhor" - 2017 a 2020**  
Seção de Legislação